AXIA ENERGIA

Plano de Gestão Ambiental – PGA

V. Programa de Gestão e Regularização Fundiária

UHE Teles Pires

Dezembro de 2025

Plano de Gestão Ambiental do IXX - Programa de Gestão e Regularização Fundiária, UHE Teles Pires

Data de elaboração: Dezembro de 2025
Empreendimento: UHE Teles Pires
Empreendedor: Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.
Processo SEI: 02001.006711/2008-79

- **Responsável pela elaboração**
- CNPJ: 12.810.896/0001-53
- Razão social: Companhia Hidrelétrica Teles Pires
- Endereço completo: Av. Ariosto da Riva, 2463, sala 03, centro, Município de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, CEP 78.580.000
- E-mail: arloiola@axia.com.br
- Responsável:

Nome	Formação	Função	Conselho Profissional	CTF IBAMA
Arthur Teixeira Loiola	Engenheiro Florestal	Gerente de Meio Ambiente	CREA/RN 120998664-7	6081079

Controle de versão do documento				
Versão	**Data**	**Nº SEI**	**Responsável**	**Realizadas**
00	30/06/2024	20182008 / 20183879	UHE Teles Pires	CHTP
01	18/08/2025	24379322 / 24379338	UHE Teles Pires	CHTP
02	12/12/2025		UHE Teles Pires	CHTP

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

Sumário

1. INTRODUÇÃO 6
2. JUSTIFICATIVA 6
3. OBJETIVOS 6
3.1. OBJETIVO GERAL 6
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / INDICADORES 7
4. ESCOPO 8
4.1. PLANO DE COMUNICAÇÃO 8
4.1.1. Ações 8
4.2. INCRA 11
4.3. INTERMAT 13
4.4. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 14
4.5. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 14
4.6. CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR 14
4.7. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR 14
4.8. ATO DECLARATÓRIO AMBIENTAL – ADA 14
4.9. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR 15
5. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO 15
6. LEGISLAÇÃO E/OU OUTROS REQUISITOS 15
7. ABRANGÊNCIA 15
8. MATERIAIS E MÉTODOS 17
9. RECURSOS 18
9.1. Recursos humanos 18
9.2. Recursos materiais 18

10. CRONOGRAMA PRELIMINAR 18

11. PROGRAMAS CORRELACIONADOS 19

12. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO 19

13. REVISÃO 20

14. BIBLIOGRAFIA 20

ANEXOS 21

Sumário de Tabelas

Tabela 1 - Objetivos, metas e indicador do programa. 7

Tabela 2 – Objetivos, metas e indicador da comunicação do programa. 9

Tabela 3 –: Números de propriedades e posseiros de acordo com os resultados do cadastro socioeconômico. 16

Tabela 4 - Cronograma de execução das atividades de regularização Fundiária 18

1. INTRODUÇÃO

A Este programa está sendo proposto em substituição ao Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População (P.40). De acordo com o parecer técnico nº 168/2018-COHID/CGTEF/DILIC, as ações de compensação pela perda de terras e deslocamento compulsório da população do entorno do reservatório foram consideradas concluídas e encerradas.

O presente Plano de Gestão Ambiental (PGA) apresenta a estratégia para promover a regularização fundiária dos imóveis desapropriados pela CHTP e cumprir as exigências dos órgãos fundiários e ambientais, além dos Cartórios de Registro de Imóveis.

2. JUSTIFICATIVA

O Plano de Gestão e Regularização Fundiária da UHE Teles Pires é exigido no âmbito do licenciamento ambiental federal da UHE Teles Pires, conforme condição específica da LO Nº 1272/2014 - 3ª Retificação - 1ª Renovação, concedida pelo Ibama.

> *"2.1. Dar continuidade aos seguintes programas e subprogramas listados abaixo, atendendo as exigências elencadas no Parecer Técnico nº 168/2018-COHID/CGTEF/DILIC (SEI 3977949)".*

Nesse sentido, o Programa justifica-se pela necessidade de gerir e regularizar as terras adquiridas pela UHE Teles Pires para formação do reservatório e APP, bem como a obtenção de cessão de uso da fração da APP localizada no assentamento São Pedro junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Promover a gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas e de preservação permanente vinculadas à UHE Teles Pires, assegurando o cumprimento das exigências fundiárias e ambientais, a fiscalização patrimonial e a conscientização do público envolvido sobre a importância da preservação das áreas do entorno do reservatório.

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / INDICADORES

Tabela 1 - Objetivos, metas e indicador do programa.

Objetivos Específicos	Metas	Indicadores
Promover a regularização e a gestão da fração da APP localizada no Assentamento São Pedro.	Celebrar um termo de concessão de uso da fração da APP localizada no Assentamento São Pedro.	Termo de concessão celebrado.
Assegurar a regularização e a gestão das propriedades adquiridas pela CHTP.	i) Preparar e registrar 126 peças técnicas e documentações necessárias nos cartórios de registro de imóveis; ii) Finalizar a regularização das propriedades negociadas amigavelmente no prazo de 5 anos; iii) Acompanhar os processos judiciais de aquisição das propriedades, envidando esforços para a celebração de acordos.	Percentual de propriedades registradas em relação ao total adquirido. Até o momento 61% foi registrado.
Garantir a comunicação contínua e transparente com o público-alvo.	Executar o plano de comunicação com os expropriados, por meio do Programa de Comunicação Social,	Demonstrar o alcance das metas estipuladas no plano de comunicação conforme os indicadores nele definidos.

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

	conforme plano de comunicação aprovado pelo IBAMA (Carta CHTP n° 177/2023 – SEI 17373287).	
Desenvolver ações de conscientização junto ao público-alvo.	Promover, anualmente, pelo menos 1 campanha de conscientização ambiental.	Número de campanhas realizadas por ano.

Obs.: a justificativa técnica para a readequação do prazo de regularização fundiária encontra-se anexada a este documento.

4. ESCOPO

A regularização fundiária é um processo complexo e multifacetado que envolve a identificação, organização e legalização de propriedades rurais, assegurando segurança jurídica aos ocupantes. O sucesso desse processo depende de um planejamento detalhado e da colaboração entre diversos setores da sociedade, incluindo governo, comunidade e iniciativa privada. Essa cooperação é essencial para garantir que os objetivos de regularização fundiária sejam alcançados de maneira eficiente e equitativa.

Para alcançar uma regularização fundiária eficaz, é necessário considerar uma série de ações e a participação de vários atores. A seguir, será detalhada as diversas ações de regularização, as etapas do processo e os papéis desempenhados por cada participante envolvido.

4.1. PLANO DE COMUNICAÇÃO

4.1.1. Ações

Serão elaborados dois (02) boletins informativos, no formato fly, com periodicidade semestral. Esses informativos serão destinados aos proprietários desapropriados por meio de processos amigáveis (07), judiciais (22) e às 22 propriedades do Assentamento São Pedro, localizado em Paranaíta/MT.

Será enviada, anualmente, uma (01) correspondência individual a cada um dos 29 proprietários

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

desapropriados que ingressaram com ação judicial, bem como aos proprietários em processos amigáveis, com informações atualizadas sobre o andamento das regularizações.

O atendimento aos proprietários será realizado presencialmente no escritório de Alta Floresta, situado na Av. Ariosto da Riva nº 2463, sala 03, para aqueles que desejarem esclarecer dúvidas ou tratar da regularização de seus processos. Além disso, serão disponibilizados canais de comunicação da UHE Teles Pires, tais como: i) Ouvidoria, ii) WhatsApp, iii) telefone (fixo e celular) e iv) e-mail.

As ações mencionadas acima foram aprovadas pelo IBAMA, conforme previsto no plano de comunicação encaminhado por meio da carta CHTP nº 177/2023 – SEI 17373287.

Tabela 2 – Objetivos, metas e indicador da comunicação do programa.

Objetivos Específicos	Metas	Indicadores
Fornecer atualizações sobre o status da regularização da propriedade, compartilhar notícias relevantes referente ao processo judicial.	Entregar anualmente 01 carta por proprietário que está com processo judicializado.	Número de proprietários que receberam cada carta em relação ao total.
	Elaborar e enviar 02 boletins semestrais para cada proprietário com processo judicial.	Número de boletins elaborados por semestre.
		Número de proprietários que receberam cada boletim em relação ao total.
Atualizar os expropriados sobre o processo de regularização dos processos amigáveis.	Entregar anualmente 01 carta por proprietário que está em processo de regularização e houve negociação amigável.	Número de proprietários que receberam cada carta em relação ao total.
	Elaborar e enviar 02 boletins semestrais para	Número de boletins elaborados por semestre.

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

	cada proprietário com negociação amigável.	Número de proprietários que receberam cada boletim em relação ao total.
Fornecer informações aos posseiros do Assentamento São Pedro sobre o processo de emissão do termo de cessão do INCRA.	Elaborar e enviar 02 boletins semestrais para cada posseiro do assentamento.	Número de boletins elaborados por semestre.
		Número de posseiros que receberam cada boletim em relação ao total.
Priorizar a transparência em todas as comunicações, compartilhando informações relevantes e mantendo os proprietários informações sobre qualquer desenvolvimento importante.	Disponibilizar atendimento pelos seguintes meios: presencial, ouvidoria, Whats App, telefone e e-mail	Número de atendimentos realizados em cada meio de comunicação.
	Responder aos contatos realizados pelos proprietários em até 10 dias.	Número de respostas fornecidas em até 10 dias/ número de contatos recebidos.
	Realizar comunicações excepcionais aos proprietários quando houver informações relevantes do processo de regularização.	Número de comunicações excepcionais realizadas.

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

4.2. INCRA

Com a implantação da UHE Teles Pires, identificou-se que o reservatório iria alcançar a área do Assentamento São Pedro. Nesse contexto, em 2014, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires solicitou ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por meio do processo nº 54240.001822/2014-18, a regularização de uma área de 72,46 hectares, com impacto em 22 lotes do assentamento São Pedro, localizado na cidade de Paranaíta (mapas abaixo).

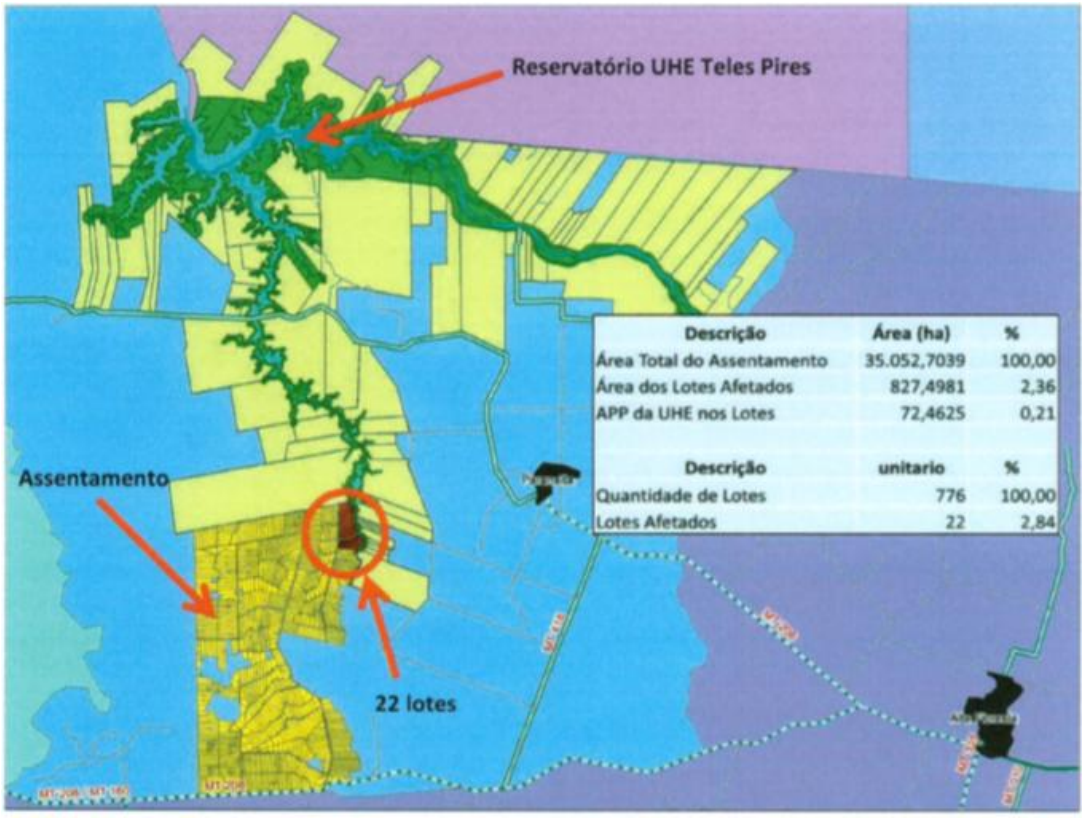

Figura 1 – Ilustração da localização de todo o Assentamento São Pedro e Reservatório da UHE Teles Pires.

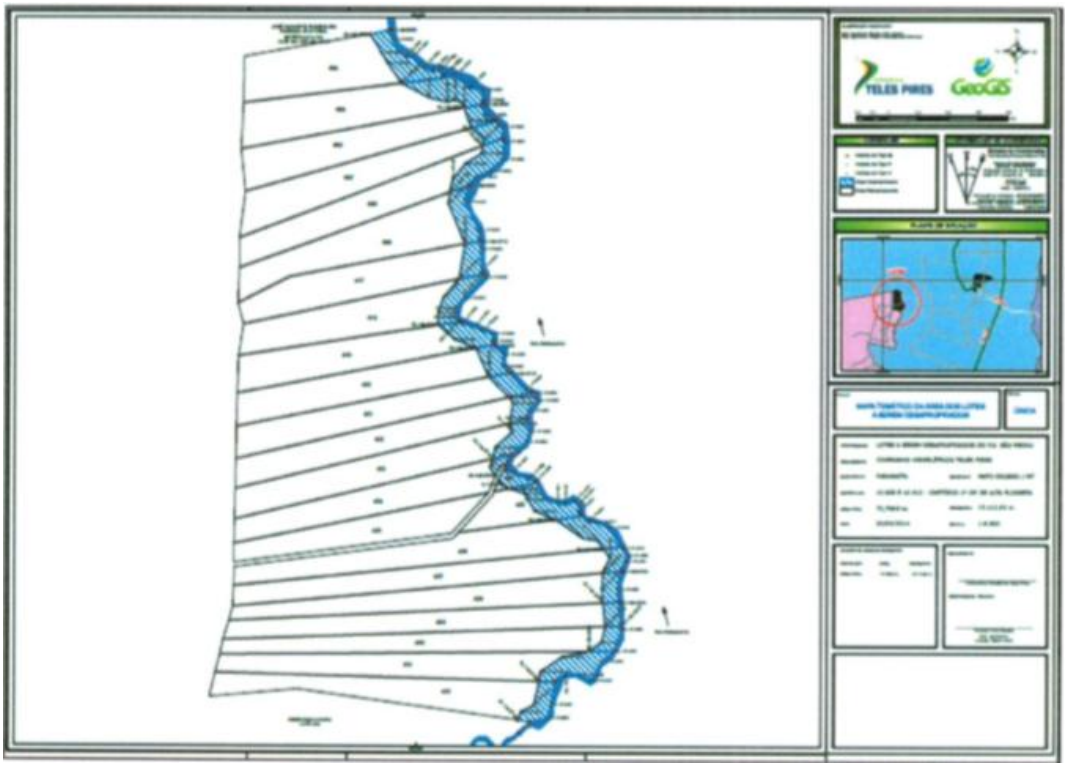

Figura 2 – Ilustração da localização dos 22 lotes do Assentamento São Pedro.

Desde então, a Companhia vem atuando de forma proativa para regularizar a área, conforme demonstrado nos autos do processo. Em 01.01.2023, por meio do parecer técnico n° 600/2023/SR(MT)F2/SR(MT)F/SR(MT)/INCRA, o INCRA manifestou concordância com a emissão do termo de cessão para a CHTP, mas até o presente momento, o referido termo de cessão não foi emitido.

Neste sentido, a UHE Teles Pires tem realizado reuniões com o INCRA para acelerar o processo, visto que ele está completando 10 anos desde sua abertura e ainda não foi regularizado. Em maio de 2021, o INCRA e a CHTP realizaram reuniões individuais com os 22 posseiros dos lotes impactados, com o objetivo de obter a concordância deles sobre o termo de cessão. Em 28.06.2021, complementaram esse processo.

Em 13.03.2023 em atendimento à condicionante 2.13 da licença de operação n° 1272/2014 – 3ª Retificação – 1ª Renovação e nota técnica n° 89/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a CHTP realizou o Diagnóstico do Projeto de Assessoria Técnica Socioambiental, Monitoramento de Qualidade de Vida e Viabilidade Econômica e protocolou por meio da Carta CHTP n° 039/2023

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

(SEI 15162955), a apresentação de um diagnóstico que evidencia que os ocupantes dos lotes em questão não se enquadram no público-alvo do Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental. Esse público-alvo é composto por reassentados rurais, recebedores de carta de crédito que adquiriram imóveis rurais nos municípios diretamente afetados, e aqueles que permaneceram em remanescentes de pequenas propriedades. De acordo com essa análise técnica, considerando o aspecto geral relacionado à perda de parte da propriedade, os assentados continuam a exercer suas atividades de rotina após a emissão do termo de cessão, não sendo necessário a execução do Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Vida e Viabilidade Econômica das atividades Reorganizadas para esse público.

Neste momento, cabe à UHE Teles Pires receber as informações sobre o avanço do processo de emissão do termo de cessão pelo INCRA, para comunicar aos posseiros sobre a cessão da área para a UHE Teles Pires.

Adicionalmente, vale salientar que ainda não foi definido pelo INCRA se a CHTP terá que indenizar os posseiros diretamente ou realizar o pagamento ao INCRA. Assim que essa decisão for tomada pelo Instituto, a CHTP comunicará ao IBAMA e aos posseiros.

4.3. INTERMAT

Com a implantação da UHE Teles Pires, foi necessária a aquisição de terras para a formação do reservatório e da Área de Preservação Permanente. Nesse contexto, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, após um estudo fundiário, identificou a necessidade de abrir processos para a titulação de áreas no estado de Mato Grosso. O objetivo é regularizar fundiária e ambientalmente cinco propriedades que não possuíam documentação, sendo necessária a titulação dessas áreas no INTERMAT.

O Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT) desempenha um papel fundamental na regularização fundiária e no desenvolvimento rural sustentável do estado. Para a regularização fundiária dessas propriedades, foi necessária a abertura de cinco processos no INTERMAT, visando a titulação dessas áreas devolutas. Após a análise desses processos, as áreas serão tituladas em nome da CHTP, possibilitando o georreferenciamento e a subsequente abertura de matrícula no cartório de registro de imóveis.

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

4.4. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Os cartórios de registro de imóveis desempenham um papel essencial no sistema jurídico e imobiliário, assegurando a segurança jurídica das transações e a publicidade dos direitos sobre os imóveis. Para a obtenção das matrículas dos imóveis, é necessário percorrer várias etapas, incluindo trabalho de campo, negociação, elaboração de peças técnicas, georreferenciamento, averbações e emissão de certidões. Essas ações são realizadas pela UHE Teles Pires para obter a regularização fundiária de uma propriedade junto ao cartório.

4.5. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Para dar continuidade ao processo de regularização fundiária, a CHTP manterá o acompanhamento dos processos judiciais em andamento e continuaremos a articular com os expropriados cujos processos tramitam amigavelmente, visando concluir os acordos e proceder com os registros das desapropriações nos cartórios de registros de imóveis.

4.6. CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR

Conforme despacho n° 257/CCA/SRMA/2020, informado por meio do ofício n° 1481/2020/GAB/SEMA-MT (Anexo I), a CHTP foi dispensada de realizar inscrição no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural para área adquirida ou desapropriada referente as atividades de geração de energia elétrica. Ela dispensa se deu para inscrição no sistema Paraense, por meio do ofício n° 73497/2021/DIGEO/SAGRA/GABSEC (anexo II).

4.7. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR

O ITR é um imposto federal brasileiro que incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel rural, administrado pela Receita Federal do Brasil. A UHE Teles Pires realiza a Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) à Receita Federal, com o objetivo de cumprir as normas e regras estabelecidas e manter-se em conformidade legal, mas por suas propriedades em sua totalidade são de APP, a UHE teles Pires é isenta do referido imposto.

4.8. ATO DECLARATÓRIO AMBIENTAL – ADA

O ADA é uma declaração obrigatória para propriedades rurais que possuem áreas de preservação permanente, reserva legal e uso restrito, e deve ser apresentada à Receita Federal. Anualmente,

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

a UHE Teles Pires entrega o ADA juntamente com o ITR, atendendo às exigências ambientais.

4.9. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR

O CCIR é um documento emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que comprova o cadastro do imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Sempre que há avanços na regularização das propriedades, a UHE Teles Pires atualiza as informações cadastradas no SNCR.

5. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO

O responsável pela execução do Programa de Gestão e Regularização Fundiária da UHE Teles Pires é a Companhia Hidrelétrica Teles Pires por meio de sua equipe técnica, bem como pode haver a contratação de consultoria para execução das atividades.

6. LEGISLAÇÃO E/OU OUTROS REQUISITOS

- NBR 14653-2 Avaliação de bens – imóveis rurais;
- Lei nº 10.267/01 – Georreferenciamento certificado pelo INCRA para imóveis rurais;
- IN 107, de 18 de outubro de 2021/INCRA;
- IN 112, de 22 de dezembro de 2021/INCRA;
- Lei n° 9.393, de dezembro de 1996, que dispõe sobre a tributação, arrecadação e fiscalização do ITR;
- Lei n° 4.947, de abril de 1966, que dispões sobre a obrigatoriedade de cadastro dos imóveis rurais no INCRA;
- Lei n° 6.938, de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente;
- Lei nº 12.651, de 25 de 2012, Código Florestal.

7. ABRANGÊNCIA

O presente programa será desenvolvido na Area de Influência Direta (AID) da UHE Teles Pires, o que inclui a área onde estão instalados o reservatório e a Área de Preservação Permanente – APP do rio Teles Pires e Paranaíta, as áreas de serviço, infraestrutura da usina e as demais estruturas

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

necessárias ao seu funcionamento.

A população diretamente afetada pelo projeto é formada pelos proprietários de terras e posseiros do Assentamento São Pedro do entorno do reservatório da UHE Teles Pires. Um total de 126 propriedades foram impactadas e inicialmente adquiridas por meio de Declaração de Utilidade Pública (DUP). Estas propriedades estão em processo ativo de regularização, visando garantir que todas estejam devidamente registradas e regularizadas no cartório de registro de imóveis, seja para fins de desapropriação ou para a gestão dos remanescentes.

A tabela 3 a seguir apresenta os números de propriedades e posseiros de acordo com os resultados do cadastro socioeconômico realizado pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires.

Tabela 3 –: Números de propriedades e posseiros de acordo com os resultados do cadastro socioeconômico.

Lote	Área (ha)	Proprietário	Atual Ocupante	Área Indenizada (APP)
417	36,4603	José Ribamar Torres do Vale	Maria Cremilda Evangelista do Vale	2,8417
418	36,2386	Laudenira Janke Guedes		4,0973
419	352833	Cleonice Maria Alves da Silva		3,4577
420	37,2555	Elias da Silva		2,6127
421	34,9626	Antônia Luiza Barbosa		2,1203
422	36,1563	Robervaldo Manoel Barbosa	Anne Tarieli Lopes dos Santos	2,3927
423	39,3871	Geneis Dutra de Oliveira	Maria Aparecida dos Santos	3,0905
424-GA	35,3028	Apolinário Jorge de Oliveira		2,4990
425	41,2123	Maurício Perez Diniz		4,3796
426	43,4839	José Bandeira da Silva		4,0927
427	38,5393	José Alves dos Santos		1,8450
428	37,9659	Nilson Soares		2,1084
429	37,1119	Gilson Martins da Cruz		1,6338
430	35,1365	André Pimentel da Silva		1,9791
431	40,7652	Luis Carlos Lombardo		5,4273
432	38,2988	Esmael Luiz Pereira		3,3545
694	37,0234	Paulo Sérgio dos Santos		5,9681
695	39,2372	Manoel José da Costa	Cristian Diego da Silva	5,8874
696	33,9173	Armando Câmera de Souza		1,6900

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

697	36,2228	Josias Senra de Oliveira	Mauro Divino Ferreira Jr.	1,9297
698	36,5873	Daivid Divino Batista		4,9730
699	40,9497	José Teixeira Chaves		4,0781
	827,4980			**72,4622**

A Figura 3 apresenta a localização da UHE Teles Pires.

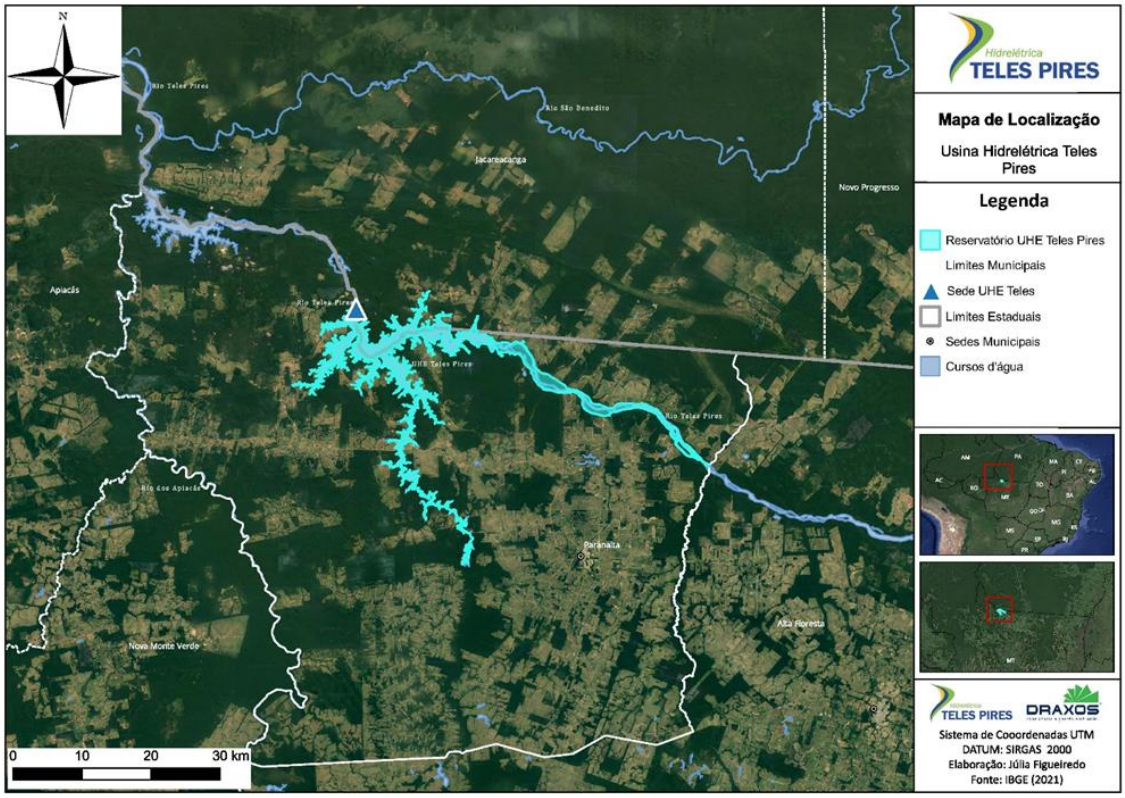

Figura 3 – Localização da UHE Teles Pires.

8. MATERIAIS E MÉTODOS

Realização de acompanhamento contínuo do processo junto ao INCRA, visando a adequação, ajuste ou atualização de documentos e/ou peças técnicas necessárias para o andamento eficiente dos procedimentos.

Articulação direta com os expropriados, garantindo um diálogo transparente e colaborativo para o entendimento mútuo das etapas do processo de desapropriação.

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

Sempre que possível elaborar detalhada de acordos judiciais e amigáveis, assegurando que os interesses de todas as partes envolvidas sejam contemplados de forma equitativa e legalmente robusta.

Desenvolvimento de peças técnicas especializadas para protocolo no cartório de registros de imóveis, com o objetivo claro de obter a matrícula de desapropriação e do remanescente, garantindo assim a regularização completa e precisa das propriedades envolvidas.

9. RECURSOS

9.1. Recursos humanos

Para a continuação da execução das atividades do programa há estruturado uma equipe multidisciplinar especializadas na área ambiental e altamente qualificados em gestão fundiária e socioambiental que se reportar à Gerência de Meio Ambiente da CHTP.

Também poderá ser contratada empresa especializada, para a execução de algumas atividades, caso seja necessário, mediante contrato com o empreendedor e desenvolverá suas atividades sob coordenação do profissional da CHTP responsável pelo acompanhamento do Programa.

9.2. Recursos materiais

A UHE Teles Pires possui toda a estruturação necessária para a execução das atividades e comodidade dos colaboradores, como, alojamento, refeitório, escritórios, recursos de informática e comunicação, veículos e embarcações e outros recursos logísticos.

Os materiais necessários são máquina fotográfica, drone, GPS, fichas de campo, barco com motor, combustível, veículo. Bem como computador para análise dos dados e confecção dos relatórios.

10. CRONOGRAMA PRELIMINAR

O cronograma para as ações desse programa encontra-se abaixo:

Tabela 4 - Cronograma de execução das atividades de regularização Fundiária.

Regularização Fundiária	2024	2025	2026	2027	2028
Obtenção do termo de cessão de uso junto ao INCRA	x	x	x		

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

Regularização fundiária amigável	x	x	x	x	x
Regularização fundiária judicial	x	x	x	x	x
Regularização Fundiária	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**	**2033**
Obtenção do termo de cessão de uso junto ao INCRA					
Regularização fundiária amigável	x	x	x	x	x
Regularização fundiária judicial	x	x	x	x	x

11. PROGRAMAS CORRELACIONADOS

Este O Programa de Implantação da Área de Preservação Permanente do Reservatório da UHE Teles Pires possui sinergia com os demais programas:

- P.I – Programa de Gestão e Controle Ambiental da Operação;
- P.XVI – Programa de Implantação da Área de Preservação Permanente;
- P.XVII – Programa de Recomposição Florestal;
- P.XXI – Programa de Interação e Comunicação Social;
- P.XXII – Programa de Educação Ambiental;
- P.XXIV – Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA) da UHE Teles Pires.

12. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O processo de avaliação e monitoramento será realizado de maneira contínua, incluindo o acompanhamento diligente dos procedimentos junto ao INCRA e ao judiciário. Este acompanhamento visa garantir que todas as etapas sejam conduzidas conforme as normativas vigentes e os prazos estabelecidos.

Além disso, serão elaborados relatórios detalhados de forma anual, os quais serão protocolados no IBAMA. Esses relatórios não apenas asseguram a transparência das ações realizadas, mas também informam sobre os avanços alcançados em cada processo. Essa prática reforça nosso compromisso com a prestação de contas e com a divulgação clara das atividades em andamento.

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

Reuniões periódicas e audiências continuarão a ser realizadas regularmente. Esses encontros são essenciais para facilitar a troca mútua de entendimentos entre todas as partes envolvidas. Através dessas interações, busca-se viabilizar a manutenção das ações de forma harmoniosa e eficaz, promovendo um ambiente propício para o diálogo construtivo e para a resolução ágil de eventuais questões que possam surgir.

13. REVISÃO

Este Plano de Gestão Ambiental foi revisado para atendimento das recomendações do Parecer Técnico referente a análise de requerimento de Renovação de Licença de Operação sem solicitação de complementações n° 1/2025 (SEI 22168069), bem como ao Parecer Técnico nº 165/2025-Cohid/CGTef/Dilic.

Ressalta – se que as demais revisões deste PGA para a execução do Programa seguirá por determinação do IBAMA, em casos de acidentes ambientais significativos, para melhorar seu desempenho, por alterações legais ou por demandas de outras partes interessadas, por ocasião de renovação de licença e/ou autorização e deverá ser devidamente submetido para análise e aprovação do IBAMA.

14. BIBLIOGRAFIA

Condicionante “2.1 – XXIX.” da Licença de Operação 1272/2014 – 3ª Retificação – 1ª Renovação. SEI/IBAMA – 7373722.

Empresa de Pesquisa Energética. EPE. Estudo de Impacto Ambiental da Usina Hidrelétrica Teles Pires. 2010.

Empresa de Pesquisa Energética (EPE). RIMA – Relatório de Impacto Ambiental da UHE Teles Pires. 2010.

JGP Consultoria e Participações Ltda. CHTP. Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório da População (P.40). Projeto Básico Ambiental. UHE Teles Pires.

Parecer Técnico nº 168/2018-COHID/CGTEF/DILIC/IBAMA.

Parecer Técnico n° 16196728/2023-COHID/CGTEF/DILIC/IBAMA.

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública

Licença Prévia (LP) – LP Nº 386/2010, expedida pelo IBAMA em 13/12/2010.

Licença de Instalação n° 818/2011, expedida pelo IBAMA em 19/08/2011.

Licença de Operação n° 1272/2014, expedida pelo IBAMA em 19/11/2014.

Licença de Operação n° 1272/2014 – 3ª Retificação – 1ª Renovação, expedida pelo IBAMA em 09/04/2020.

ANEXOS

Anexo I - Despacho n° 257/CCA/SRMA/2020/SEMA-MT, encaminhado por meio do Ofício n° 1481/2020/GAB/SEMA-MT;

Anexo II – Ofício n° 73497/2021/DIGEO/SAGRA/GABSEC.

Rua Graça Aranha, 26 - Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20091-005 | +55 21 2514 6101 | +55 21 2514 6001 | axia.com.br

Classificação: Pública